

Tipo do Documento:	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.SCIRAS.027 - Página 1/5	
Título do Documento:	PRECAUÇÕES E ISOLAMENTOS DURANTE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM SÍNDROME GRIPAL	Emissão: 05/06/2024	Próxima revisão: 05/06/2026
		Versão: 3.0	

## 1. QUEM

Equipe assistencial de todos os setores do HUAB.

## 2. OBJETIVO(S)

Atender as recomendações no atendimento aos pacientes com síndrome gripal.

## 3. PRECAUÇÃO PADRÃO:

- Higienização das mãos antes e após contato com o paciente (água e sabão ou álcool);
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – avental e luvas – ao contato com sangue e secreções;
- Uso de óculos e máscara cirúrgica se houver risco de respingos;
- Fazer o descarte adequado de resíduos, segundo o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde ANVISA.

## 4. PRECAUÇÃO POR GOTÍCULAS:

- Uso de máscara cirúrgica ao entrar no quarto e substituí-la a cada contato com o paciente;
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte;
- Uso de dispositivos de sucção fechados;
- Manter paciente preferencialmente em quarto privativo;
- Quando em enfermaria, respeitar a distância mínima de 1 metro entre os leitos.

## 5. PRECAUÇÃO PARA AEROSÓIS ( em caso de intubação, aspiração e nebulização):

- Uso de avental, luvas, óculos e máscara tipo N95 pelo profissional de saúde.

## 6. LIMPEZA DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES:

- Remoção de sujidades com água e sabão ou detergente;
- Limpeza com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros;
- Fricção de outras superfícies e objetos com álcool a 70%;
- Uso de equipamento de proteção individual (EPI) adequado;

Tipo do Documento:	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.SCIRAS.027 - Página 2/5	
Título do Documento:	PRECAUÇÕES E ISOLAMENTOS DURANTE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM SÍNDROME GRIPAL	Emissão: 05/06/2024	Próxima revisão: 05/06/2026
		Versão: 3.0	

- Fazer descarte adequado de resíduos, segundo o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA.

## 7. RECOMENDAÇÕES FINAIS:

### 7.1 Criança hospitalizada com síndrome gripal:

- Utilizar preferencialmente quarto privativo ou distância mínima entre leitos de 1metro;
- Higienizar as mãos antes e após tocar na criança ou no espaço perileito.

### 7.2 Mãe com síndrome gripal e RN clinicamente estável:

- Manter preferencialmente o binômio em quarto privativo;
- Manter distância mínima do berço do RN e mãe de 1 metro;
- Etiqueta respiratória;
- Higienização das mãos imediatamente após tocar nariz, boca e antes do cuidado com o RN;
- Máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação do RN.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Tratamento de Influenza 2017.

Tipo do Documento:	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.SCIRAS.027 - Página 3/5	
Título do Documento:	PRECAUÇÕES E ISOLAMENTOS DURANTE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM SÍNDROME GRIPAL	Emissão: 05/06/2024	Próxima revisão: 05/06/2026
		Versão: 3.0	

### 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
03	05/06/2024	Atualização do documento

<p><b>Elaboração</b></p> <p><b>1ª Versão</b></p> <p>Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio Setor de Gestão da Qualidade Saúde</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes SIAPE: 1061012</p> <p>Joymara Railma Gomes de Assunção SIAPE: 1287834</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu SIAPE:3041306</p> <p>Kennedy Andersson Pereira dos Santos GRADUANDO EM ENFERMAGEM</p> <p><b>Atualização</b></p> <p>Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico Médica infectologista</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p><b>Revisão</b></p> <p>Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico Médica infectologista</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p><b>Validação</b></p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinatura eletrônica via SEI
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinatura eletrônica via SEI

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003775/2024-89

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Certidão de assinaturas do POP PRECAUÇÕES E ISOLAMENTOS DURANTE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE COM SÍNDROME GRIPAL

**Elaboração**

**1ª Versão**

Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio  
Setor de Gestão da Qualidade Saúde

Hérika Ferreira Batista Nunes  
SIAPE: 1061012

Joymara Railma Gomes de Assunção  
SIAPE: 1287834

Wilton Nogueira de Abreu  
SIAPE:3041306

Kennedy Andersson Pereira dos Santos

SEI

Assinatura eletrônica via

GRADUANDO EM ENFERMAGEM

**Atualização**

Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio

Setor de Gestão da Qualidade

Vanessa Campos Andrade de Melo  
Pérsico

Médica infectologista

Vanessa Freires Maia  
Setor de Gestão da Qualidade

**Revisão**

Vanessa Campos Andrade de Melo  
Pérsico

Médica infectologista

Assinatura eletrônica via SEI

**Validação**

Vanessa Freires Maia  
Setor de Gestão da Qualidade

Assinatura eletrônica via SEI

**Aprovação**

Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio  
Setor de Gestão da Qualidade

Assinatura eletrônica via SEI





Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joymara Railma Gomes de Assunção, Enfermeiro(a)**, em 05/06/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico, Médico(a)**, em 05/06/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, Chefe de Setor**, em 10/06/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39572447** e o código CRC **B2D52CED**.

---